



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 371/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA SERVIDORA EUMA MENDES OLIVEIRA, PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR II, SÍMBOLO DAS-3 DO NTE 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº12.2021- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SOLANGE SOUZA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010305/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OUTROS AVISOS

- AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO, DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E CONVOCAÇÃO PPRP Nº 020/2021

EDITAIS

- EDITAL Nº 26/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 371/2021

Dispõe sobre a cessão da servidora **EUMA MENDES OLIVEIRA** para exercício do Cargo de Coordenador II, símbolo DAS – 3 do NTE 01 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para exercício do Cargo de Confiança de Coordenador II, símbolo DAS – 3 do NTE 01, a servidora **EUMA MENDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sem ônus para o Município de Irecê, até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto perdurar a sobredita situação.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno da servidora, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/B

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

PORTARIA N.º. 12/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Solange Souza Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

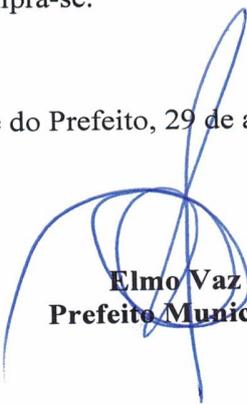
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º 24/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da **Solange Souza Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula municipal n.º. 2361-1, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por objeto a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 352197-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Valor Global: R\$ 172.020,00 (cento e setenta e dois mil e vinte reais). Data da assinatura: 03/05/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010305/2021

Tomada de Preços nº 002/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Valor Global: R\$ 172.020,00 (cento e setenta e dois mil e vinte reais). Objeto: Prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 352197-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 03/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA
Pregão Presencial Nº 021/2021

Na publicação do dia 11 de maio de 2021 no Portal do Diário Oficial do Município, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021, onde se lê sessão pública no dia 24 de maio de 2021 às 09:00 horas, leia-se sessão pública no dia 21 de maio de 2021 às 09:00 horas, conforme aviso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010203/2021
Nº DA LICITAÇÃO: 860132**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que julgou as propostas do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preço, nº 004/2021. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 860132. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender a demanda do Município de Irecê/BA comunicamos a desclassificada da empresa M & A SUPRA COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 10.731.996/0001-69 referente ao lote 06, por descumprir o item 16.12 do edital. Convocamos a empresa IREMEDFARMA Distribuidora Hospitalar EIRELI – CNPJ nº 36.685.847/0001-02 a apresentar contraproposta e documentação referente ao lote 06. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PPRP Nº 020/2021**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para confecção de kits da alimentação escolar para atender aos alunos, (que se encontram em isolamento social, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19) da rede municipal de educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a empresa convocada que a apresentou menor valor: VMC Comercial de Alimentos – CNPJ Nº 17.412.689/0001-64 no(s) valor(es) total (is) estimado(s) de R\$ 1.809.780,00 (um milhão oitocentos e nove mil setecentos e oitenta reais) apresentou as amostras e está DESCLASSIFICADA em função de descumprir o item 1.5.3. “Serão desclassificadas as amostras de produtos que estejam fora das especificações, não apresente a qualidade exigida ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste edital”, conforme parecer técnico. Fica convocada a apresentar as amostras no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a empresa Igor Rodrigues Lopes LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

EDITAL N.º 26/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESCLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE IRECE**, através da Secretaria **MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal art. 104, inciso VII e Lei municipal n.º 763/2007, **representada pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do edital de abertura n.º 01/2020 vem pela presente informar lista desclassificados e **CONVOCAR** os candidatos habilitados no Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais na área de Saúde para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada à emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID 19), conforme abaixo discriminado por função:

- FISIOTERAPEUTA

CONVOCADOS:

CALSSIFICAÇÃO	NOME	EXP.	QUAL.	CURSO	ESPEC.	MEST.	DOUT.	PONTOS FINAIS
3º	Juliano Alves de Carvalho	2	0	6	0	0	0	8

- ENFERMEIRO

CONVOCADOS:

CALSSIFICAÇÃO	NOME	EXP.	QUAL.	CURSO	ESPEC.	MEST.	DOUT.	PONTOS FINAIS
46º	Larissa Reis Almeida	2	0	6	0	0	0	8

- TÉCNICO/A EM ENFERMAGEM:

CLASSIF.	NOME	DESCLASSIFICAÇÃO
65º	Mateus Ferreira da Silva	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

66º	Marlene Viena Almeida	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
67º	Edileusa Pereira Leite	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
68º	Elinalva Martins de Souza	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
69º	Glaucia barreto dourado Pimentel	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
70º	Crispiniane dias Oliveira	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
71º	Laila de Souza santos	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
72º	Stanislau Ramon Dourado Vilela	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXP	QUALIF.	CURSO	PONTOS FINAIS
73º	Rosilene rodrigues dos santos	0,5	0	2	2,5
74º	Edna Barbosa de Souza	2	0	0	2
75º	Jailza gomes vieira	2	0	0	2
76º	Flávia Rosa Landim Nunes	2	0	0	2

Art. 1º. Os candidatos convocados para serem investidos no cargo em que estão habilitados deverão atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ter registro de antecedentes criminais;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;
- Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

Parágrafo Único. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão encaminhar ao e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, secretariadesaudedeirece@gmail.com, no prazo de 04 (quatro) dias corridos, os seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 40(quarenta) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Cópia da carteira do conselho;
- h) Diploma de graduação, ambos sendo válido e registrado junto ao MEC.
- i) Documentos de comprovação da escolaridade e requisito para ingresso na função, informados no currículo, registrados no aplicativo no processo de inscrição (Experiência, qualificação profissional em outras áreas afins, curso de qualificação Profissional, especialização/Pós Graduação, mestrado, doutorado).

Parágrafo Único. O candidato que não apresentar por e-mail secretariadesaudedeirece@gmail.com, a documentação solicitada no prazo acima estabelecido, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de Maio de 2021.

Agostinho Antônio da S. Matos Ribeiro
Médico Responsável Técnico da Central de Regulação Ambulatorial e do SAMU

Auba Alves de Freitas
Auditora Geral da Secretaria Municipal de Saúde

Daniela Bezerra Galindo
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Larissa de Oliveira Barreto
Coordenadora de Enfermagem da UPA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D2D-71CA-680A-DA81-1EF2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D2D-71CA-680A-DA81-1EF2



Hash do Documento

4f9338641becdc1e76c25320a2da380f5358077852cefb91d122654ae59b82ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2021 18:16 UTC-03:00